DECRETO LEGISLATIVO Nº 470 de 21 de Dezembro de 2007

HOMOLOGA "ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES"

Eu, Vereador Tarciso de Lima, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam homologadas as anulações das seguintes dotações orçamentárias da unidade Câmara de Vereadores de Canoinhas, no valor total de R$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais):

Elemento	Descrição	Valor R$
4.4.90.52.00.00.00.00.0130	Equipamentos e material permanente	50.000,00

Art. 2º Ficam homologadas as suplementações por conta das anulações constantes do artigo anterior, e as seguintes dotações da unidade orçamentária Câmara de Vereadores:

Elemento	Descrição	Valor R$
3.1.90.13.00.00.00.00.0130	Obrigações Patronais	50.000,00

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 21 de Dezembro de 2007.

TARCISO DE LIMA

Presidente